



TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF n.º 02.558.157/0001-62

NIRE 35.3.0015881-4

**ATA DA 346ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 15 DE FEVEREIRO DE 2019**

1. DATA, HORA E LOCAL: Aos 15 (quinze) dias do mês de fevereiro de 2019, às 08h30, na sede social da Telefônica Brasil S.A. ("Companhia"), situada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1.376, Bairro Cidades Monções, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Foi realizada convocação na forma do Estatuto Social da Companhia. Presentes os membros do Conselho de Administração da Companhia, que subscrevem esta ata, havendo, portanto, quórum nos termos do Estatuto Social. O conselheiro de administração Sr. Francisco Javier de Paz Mancho participou por videoconferência de Madrid, Espanha. Ainda estavam presentes, o Diretor de Finanças e de Relações com Investidores, Sr. David Melcon Sanchez-Friera; o Secretário Geral e Diretor Jurídico, Sr. Breno Rodrigo Pacheco de Oliveira, como Secretário da Reunião; e os apresentadores individualmente nomeados para os temas abaixo, cuja participação se restringiu ao tempo de apreciação dos respectivos temas.

3. MESA: Eduardo Navarro de Carvalho - Presidente da Reunião; Breno Rodrigo Pacheco de Oliveira - Secretário da Reunião.

4. ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÃO: Examinada e debatida a matéria constante da Ordem do Dia, foi deliberado por unanimidade dos membros do Conselho de Administração, conforme abaixo descrito:

4.1. Declaração de Juros sobre Capital Próprio: Foi aprovada a proposta de declaração de juros sobre capital próprio ("JSCP") com base no balanço patrimonial do período, no montante bruto de R\$700.000.000,00, correspondente a R\$595.000.000,00 líquidos de imposto de renda na fonte. Os juros por ação equivalem a R\$0,38875331153 por ação ordinária (R\$ 0,33044031480 líquidos de imposto de renda) e R\$0,42762864269 por ação preferencial (R\$0,36348434628 líquidos de imposto de renda).



TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF n.º 02.558.157/0001-62

NIRE 35.3.0015881-4

**ATA DA 346ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 15 DE FEVEREIRO DE 2019**

Os JSCP deverão ser creditados individualmente aos acionistas, obedecida a posição acionária constante dos registros da Companhia ao final do dia 28 de fevereiro de 2019. Após esta data, as ações serão consideradas “ex-juros sobre capital próprio”.

Os JSCP serão imputados ao dividendo mínimo obrigatório do exercício social de 2019 “*ad referendum*” da Assembleia Geral de Acionistas a ser realizada em 2020, e o pagamento será realizado até o final do exercício social de 2020, devendo a data ser fixada pela Diretoria da Companhia. O pagamento efetivo dos JSCP declarados nesta data está limitado ao resultado efetivo a ser apurado em suas demonstrações financeiras, nos termos da lei.

5. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente do Conselho de Administração declarou encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata. São Paulo, 15 de fevereiro de 2019. (aa) Eduardo Navarro de Carvalho - Presidente do Conselho de Administração; Antonio Carlos Valente da Silva; Antonio Gonçalves de Oliveira; Christian Mauad Gebara; Francisco Javier de Paz Mancho; José María Del Rey Osorio; Julio Esteban Linares Lopez; Luis Miguel Gilpérez López; Luiz Fernando Furlan; Narcís Serra Serra; Roberto Oliveira de Lima; Sonia Julia Sulzbeck Villalobos; Secretário do Conselho de Administração: Breno Rodrigo Pacheco de Oliveira.

Certifico que a presente ata é cópia fiel da ata da 346ª reunião do Conselho de Administração da Telefônica Brasil S.A., realizada em 15 de fevereiro de 2019, lavrada em livro próprio.

Breno Rodrigo Pacheco de Oliveira
Secretário do Conselho de Administração